ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 12.01.15
APROVADO EM 24.02.15
REJEITADO EM
ARQUIVO

ATA 9358 9371

INDICAÇÃO Nº 68 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 105 /2015

EM 05 / 01 / 2015

(14)

QF 102

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a Secretaria competente que estude a viabilidade de implantar uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Nova Quinta , na Vila da Quinta , devido ao grande número de famílias que ali residem e a clientela que já existe , no local .

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2015.

Ver. José Antônio da Silva - PSDB
Repolhinho

VISTO

Presidente